



31908427

08027.000340/2025-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 474/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 1160/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO).

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 143

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 1160/2025, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), para encaminhar os seguintes documentos: (i) OFÍCIO Nº 65/2025/Assessoria-SENAJUS/GAB-SENAJUS/SENAJUS/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS); (ii) OFÍCIO Nº 1218/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ, da lavra da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), ambas áreas técnicas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como (iii) OFÍCIO Nº 157/2025/DASPAR/PF, oriundo da Polícia Federal (PF), a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/06/2025, às 17:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31908427** e o código CRC **4A7D94EF**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 65/2025/Assessoria-SENAJUS/GAB-SENAJUS/SENAJUS/MJ (31864869);
- b) OFÍCIO Nº 1218/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ (31895992), e
- c) OFÍCIO Nº 157/2025/DASPAR/PF (31973988).

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2025 (Do Sr. Gustavo Gayer)

Apresentação: 09/04/2025 17:45:44.077 - Mesa

RIC n.1160/2025

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, quanto aos foragidos políticos que se encontram fora do país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, quanto aos foragidos políticos que se encontram fora do país.

Em nome da transparência e da responsabilidade pública, solicitamos a gentileza de nos fornecer:

1) A *lista completa de todos os foragidos políticos que se encontram fora do Brasil, conforme registrada e monitorada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública;*

2) Caso essa lista envolva *detalhes sensíveis ou informações que necessitem de tratamento especial, solicitamos que seja fornecida a versão mais detalhada possível dentro dos limites legais e da segurança pública. No caso:*

a) *O número total de foragidos políticos atualmente fora do Brasil, discriminados por gênero (homens, mulheres, crianças, idosos, etc.);*

b) *Informações gerais sobre a faixa etária e perfil dos indivíduos envolvidos, respeitando os limites legais e a segurança pública.*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 09/04/2025 17:45:44.077 - Mesa

RIC n.1160/2025

Entendemos que, enquanto nação democrática e signatária de tratados internacionais de direitos humanos, é fundamental que o governo brasileiro esteja ciente da situação desses indivíduos, garantindo o respeito às suas liberdades e direitos fundamentais. A divulgação dessa informação permitirá um maior entendimento sobre o contexto político atual, assim como facilitará um debate público mais informado sobre a questão.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos tempos, a situação dos foragidos políticos que estão fora do Brasil tem gerado grande preocupação e questionamentos sobre os direitos humanos, a justiça e a integridade das instituições brasileiras. O fato de cidadãos brasileiros, por motivos políticos, estarem forçados a deixar o país em busca de asilo ou refúgio em outras nações é um indicativo claro de um ambiente de instabilidade política que precisa ser urgentemente analisado e discutido.

Esses indivíduos, em grande parte, são pessoas que desempenharam papéis importantes em nossa sociedade, seja como líderes políticos, ativistas, jornalistas ou defensores de direitos humanos, e, ao serem perseguidos ou ameaçados em sua própria pátria, acabam se tornando símbolos de um regime que permite a supressão da liberdade de expressão e da democracia. A fuga para outros países não é apenas um reflexo de suas escolhas políticas, mas também de um sistema que, ao invés de proteger os direitos fundamentais de seus cidadãos, os coloca em risco de represálias e violência.

O Brasil, enquanto nação comprometida com os direitos humanos, deve estar atento ao fato de que essas pessoas estão fora de seu território, muitas vezes em situações de vulnerabilidade, sem a proteção de sua pátria, e, em alguns casos, em um contexto de exílio político. Além disso, a permanência desses foragidos políticos em outros países pode afetar negativamente a imagem do Brasil no cenário internacional, refletindo a grave



* C D 2 5 5 4 5 0 8 6 4 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

crise política interna e colocando em dúvida o respeito às liberdades democráticas.

É crucial que o governo brasileiro se posicione sobre o tratamento dado a esses foragidos, levando em consideração os princípios da não perseguição política e da proteção a direitos individuais garantidos pela Constituição Federal e por tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. A perseguição política nunca deve ser tolerada em uma democracia que se preza. As autoridades brasileiras precisam demonstrar um compromisso claro com a justiça e com a dignidade humana, para que o país recupere a confiança de seus cidadãos e da comunidade internacional.

Pelo exposto, é imprescindível que sejam tomadas medidas imediatas para restaurar a confiança no sistema político brasileiro, garantir a segurança e os direitos dos seus cidadãos, e trabalhar ativamente para resolver a situação dos foragidos políticos de maneira ética, justa e compatível com os valores democráticos que o Brasil deve defender em seu território e além de suas fronteiras.

Sala das Sessões, em de , de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255450864600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 5 5 4 5 0 8 6 4 6 0 0 *



31908966



08027.000340/2025-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 366/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 1160/2025**

Interessado: **Deputado Gustavo Gayer (PL/GO).**

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- a) RIC nº 1160/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (31291022);
- b) OFÍCIO Nº 474/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (31908427);
- c) OFÍCIO Nº 65/2025/Assessoria-SENAJUS/GAB-SENAJUS/SENAJUS/MJ (31864869);
- d) OFÍCIO Nº 1218/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ (31895992), e
- e) OFÍCIO Nº 157/2025/DASPAR/PF (31973988).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST)**, Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado, em 18/06/2025, às 15:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31908966** e o código CRC **1AE1BDF6**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



31864869



08027.000340/2025-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça
Assessoria do(a) Secretário(a) Nacional de Justiça

OFÍCIO Nº 65/2025/Assessoria-SENAJUS/GAB-SENAJUS/SENAJUS/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

BETINA GÜNTHER SILVA

Assessora Especial do Ministro

Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Assunto: RIC nº 1160/2025

Senhora Assessora,

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 303/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (31291031), encaminho o compilado de respostas desta **Secretaria Nacional de Justiça** a respeito do Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 1.160/2025**, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO), assim ementado: "**Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, quanto aos foragidos políticos que se encontram fora do país**".

1) A lista completa de todos os foragidos políticos que se encontram fora do Brasil, conforme registrada e monitorada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública;

RESPOSTA: FORA DE COMPETÊNCIA.

2) Caso essa lista envolva detalhes sensíveis ou informações que necessitem de tratamento especial, solicitamos que seja fornecida a versão mais detalhada possível dentro dos limites legais e da segurança pública. No caso: a) O número total de foragidos políticos atualmente fora do Brasil, discriminados por gênero (homens, mulheres, crianças, idosos, etc.); b) Informações gerais sobre a faixa etária e perfil dos indivíduos envolvidos, respeitando os limites legais e a segurança pública.

RESPOSTA: FORA DE COMPETÊNCIA.

2. Sendo essas as contribuições desta Secretaria, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

3. Encaminhem ao Gabinete da SAL para seguimento, com atenção ao disposto no Ofício em epígrafe.

4. Ciência ao Gabinete da Senajus.

assinado eletronicamente

VICTOR FRANK CORSO SEMPLE

Assessor do Secretário Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FRANK CORSO SEMPLE, Assessor(a)**, em 04/06/2025, às 15:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31864869** e o código CRC **855039C4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000340/2025-19

SEI nº 31864869

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, sala 424, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025 3145 / 3394 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO Nº 157/2025/DASPAR/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
BETINA GUNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministro
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício-Sede
70064-900 Brasília/DF

Assunto: Apresentação de subsídios para resposta ao RIC nº 1160/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO).

Referência: Ofício 473/2025 ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ - Processo SEI-MJSP nº 08027.000340/2025-19

Senhora Assessora,

1. Em atenção ao Ofício em referência, relativo ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1160/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), que solicita informações sobre foragidos políticos que se encontram fora do país, informa-se que a Polícia Federal, atua na localização, captura e extração de foragidos da Justiça brasileira em cooperação policial internacional.
2. Tal atuação segue parâmetros internacionais e utiliza organismos multilaterais como a INTERPOL, sendo importante registrar que, por princípio, os países-membros são impedidos de utilizar ferramentas de cooperação policial internacional para questões de caráter político.
3. Desta forma, a Polícia Federal não possui uma lista de foragidos internacionais que possa ser de alguma forma classificada como "lista de foragidos políticos" e tampouco dispõe de listas classificadas por ocupação, como políticos, jornalistas, ativistas ou defensores dos Direitos Humanos.

Atenciosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 12/06/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=64783642&crc=7F8E3431.

Código verificador: **64783642** e Código CRC: **7F8E3431**.

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, 27º andar, sala 11, Brasília/DF
CEP 70165-900, Telefone: (61) 3303-1018
E-mail: daspar@pf.gov.br



31895992



08027.000340/2025-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Políticas Penais
 Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais

OFÍCIO Nº 1218/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

BETINA GÜNTHER SILVA

Assessora Especial do Ministro
 Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
 Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Unidade SEI!: Assessoria-SAL

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 1160/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO).

Senhora Assessora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço menção ao Ofício 303 (31291031), por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar nº 1160/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer (PL/GO), apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, em 09/04/2025, assim ementado:

"Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, quanto aos foragidos políticos que se encontram fora do país."

2. Em resposta, informo que a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN realiza coleta semestre os dados gerais da população privadas de liberdade, por meio do modelo de [Formulário de Informações Prisionais](#). Entretanto, não contempla questões sobre o número total de foragidos políticos atualmente fora do país, tampouco sobre a faixa etária ou o perfil desses indivíduos.

3. Em virtude da ausência de dados solicitados, a SENAPPEN resta impossibilitada de fornecer a informação.

4. Permanecemos à disposição para prestar informações adicionais.

Atenciosamente,

GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE
 Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Pereira De Paiva Leite, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 06/06/2025, às 17:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31895992** e o código CRC **DB15CC86**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000340/2025-19

SEI nº 31895992

SCN Quadra 04, Ed. MultiBrasil Corporate, Bloco A, Torre A, 13º andar, - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400
 Telefone: (61) 3770-5425 - www.gov.br/mj/pt-br
 Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>